



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 106, DE 10 DE MAIO DE 1999.

Publicado no Jornal O Grito

Edição: 396

Folha: 06

Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “RUA OSMAN JANUZZI”, a antiga Rua conhecida como Rua Nova, na Praia do Saco, em Mangaratiba, no trecho compreendido entre as Ruas Rio Grande do Sul e Rua Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.